



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Educação

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO

Botucatu, 26 de novembro de 2012.

Ref. Requerimento nº 879 – Seção Ordinária 29/10/2012

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a possibilidade da Escola Municipal de Educação Especial “Professora Nair Peres Sartori” passar a funcionar em período integral, em face dos motivos expostos, seguem os esclarecimentos prestados pela Sra. Vera Sílvia Giacóia, Diretora da Unidade Escolar em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



Escola Municipal Educação Especial

Profª. Nair Peres Sartori

Rua Dr. João Queiroz Reis, 420 – Vila São Judas Tadeu
Botucatu-SP CEP: 18.607-010 Fone: (14) 3814-3464

Of. N° 59/12-D

Botucatu, 19 de Novembro de 2012.

Excelentíssima Secretária Municipal de Educação

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Assunto: Atendimento em período integral

A Escola Nair Peres Sartori funciona em período integral, atendendo 81 alunos distribuídos em 13 salas, nos períodos manhã e tarde, ocupando todo o espaço físico do prédio e oferecendo atendimento educacional de qualidade aos alunos matriculados.

No entanto, o atendimento em período integral aos 81 alunos que hoje estão matriculados não é possível pelas razões expostas abaixo:

1- a definição do atendimento escolar aos alunos com necessidades especiais, em um período ou em período integral, deve se dar, exclusivamente, a partir da identificação de necessidades e características educativas específicas de cada aluno, por meio de avaliação realizada por profissionais da escola;

2- o atendimento escolar aos alunos com necessidades especiais é norteado pela Política Nacional de Inclusão Escolar (Resolução CNE/CEB nº 2/2001). Neste contexto, é prevista a máxima inserção possível desses alunos em escolas da rede regular de ensino e o ensino especializado como complementar;

3- a realização do atendimento no período integral implicaria na diminuição do número de alunos atendidos e, como setor público, a escola sempre prima por dar atendimento de qualidade ao maior número de alunos possível;

Neste contexto, para o ano de 2013, a escola propõe a organização de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos incluídos na rede regular de ensino e oficinas no contraturno escolar para o atendimento dos alunos, conforme necessidades identificadas em processo avaliativo a ser realizado pela escola; oportunizando um atendimento diferenciado e um período maior aos alunos na escola, contando com a contratação de funcionários para o desenvolvimento destas atividades.

O objetivo é aumentar a cada ano as oficinas, visando atender às necessidades educativas de um maior número de alunos da escola e da comunidade que requerem atendimento educativo especializado.

Respeitosamente.


Vera Sílvia Giacola

Diretora